unanimidade,conheceu do agravo de petição; no mérito, por maioria, negou-lhe provimento, vencida a Exma. Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta. Custas, em R\$44,26, pelos executados, a serem pagas ao final.

BELO HORIZONTE/MG, 01 de novembro de 2023.

PAULA BARBOSA GUIMARAES

Processo Nº AP-0059300-09.2009.5.03.0020

Frocesso N° AF-0059300-09.2009.5.03.0020	
Relator	Jorge Berg de Mendonça
AGRAVANTE	HENRIQUE DE CASTILHO MARQUES DE SOUSA
ADVOGADO	FREDERICO DE MARTINS DE BARROS(OAB: 75137/MG)
ADVOGADO	RENATA COSSO SCHUTTENBERG(OAB: 172663/MG)
ADVOGADO	ANDRE SOBREIRA DIAS LOPES(OAB: 120242/MG)
ADVOGADO	FELIPE COSSO PIMENTA(OAB: 129980/MG)
AGRAVADO	DARCI DAS GRACAS DOS SANTOS
ADVOGADO	JOAO ANTONIO LIMA CASTRO(OAB: 57168/MG)
ADVOGADO	THAIS GUEDES YASUDA(OAB: 188953/MG)
AGRAVADO	CONSTRUTORA CASTILHO LTDA
ADVOGADO	FREDERICO DE MARTINS DE BARROS(OAB: 75137/MG)
ADVOGADO	FABIANA DINIZ ALVES(OAB: 98771/MG)
ADVOGADO	RENATA COSSO SCHUTTENBERG(OAB: 172663/MG)
ADVOGADO	ANDRE SOBREIRA DIAS LOPES(OAB: 120242/MG)
ADVOGADO	FELIPE COSSO PIMENTA(OAB: 129980/MG)
AGRAVADO	MARIA DA PIEDADE MOREIRA DA MOTTA CASTILHO
ADVOGADO	FREDERICO DE MARTINS DE BARROS(OAB: 75137/MG)
ADVOGADO	RENATA COSSO SCHUTTENBERG(OAB: 172663/MG)
ADVOGADO	ANDRE SOBREIRA DIAS LOPES(OAB: 120242/MG)
ADVOGADO	FELIPE COSSO PIMENTA(OAB: 129980/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- MARIA DA PIEDADE MOREIRA DA MOTTA CASTILHO

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. PENHORA DE SALÁRIO.

ALTERAÇÃO DA OJ-153 DA SDI-2 DO TST. Admite-se. excepcionalmente, a penhora de percentual de valores relativos a salários ou proventos de aposentadoria para pagamento de débitos trabalhistas, em face do caráter alimentar de ambas as verbas, não se podendo privilegiar uma em detrimento da outra. Inteligência do art. 529, §3º, do CPC e art. 833-IV e §2º. No entanto, a constrição tem como limite a subsistência do devedor, assegurando-lhe um patamar salarial mínimo, que, no entendimento desta eg. Turma, deve observar o valor de salário estipulado pelo DIEESE. Agravo de petição a que se nega provimento. ACÓRDÃO: O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária da Sexta Turma, hoje realizada, analisou o presente processo e, à unanimidade, conheceu do agravo de petição; no mérito, por maioria, negou-lhe provimento, vencida a Exma. Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta. Custas, em R\$44,26, pelos executados, a serem pagas ao final. BELO HORIZONTE/MG. 01 de novembro de 2023.

PAULA BARBOSA GUIMARAES

Ata Ata de Julgamento

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Ata da Sessão Ordinária Híbrida da Sexta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, realizada na forma da Resolução GP Nº 208, de 12 de novembro de 2021, e do Regimento Interno deste egrégio Tribunal, no dia 31 de outubro de 2023, no Plenário 2 (8º andar do Edifício sede), com início às 14 horas e término às 17h.

Presidente: Exmo. Desembargador José Murilo de Morais.

Participaram, também, da Sessão os Exmos. Desembargadores Jorge Berg de Mendonça e Maria Cristina Diniz Caixeta, bem como as Exmas. Juízas Convocadas Sabrina de Faria Fróes Leão e Renata Lopes Vale para julgamento dos processos aos quais se encontravam vinculadas aos gabinetes dos Exmos. Desembargadores José Murilo de Morais e Maria Cristina Diniz Caixeta, respectivamente.

Participaram, ainda, os Exmos. Juízes Convocados Marcos César Leão (vinculado ao período de vacância em razão da aposentadoria da Exma. Desembargadora Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida) e Jessé Claudio Franco de Alencar (substituto do Exmo.

Desembargador André Schmidt de Brito) para formação do "quorum", nos termos do artigo 60, inciso XI, do Regimento Interno. Ausente, em virtude de licença médica, o Exmo. Desembargador

Anemar Pereira Amaral.

Exma. Procuradora Regional do Trabalho: Dra. Márcia Campos Duarte.

Secretária: Márcia Verçoza Moretzsohn.

Realizaram sustentação oral os(as) senhores(as) advogados(as):

Dr. Rodrigo Dourado Duarte;

Dr. Júlio Marques Borges;

Dr. Ricardo Leandro dos Santos Ribeiro;

Dr. Allan Víctor Benones Leal;

Dra. Neiva Schuvartz Guimarães;

Dr. Wemerson Fernando Silva:

Dra. Gabriela Barbosa Nogueira;

Dr. Allan Luiz da Silva;

Dr. José Eduardo de Resende Chaves Júnior;

Dr. Anderson Racilan Souto;

Dr. André Gregório Silva;

Dr. Gustavo Lívero:

Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva;

Dra. Karina de Oliveira Silva;

Dr. Ian Bernar Santos Barroso;

Dr. Danilo Corrêa;

Dr. Diogo Almeida de Souza;

Dra. Jéssica Fernandes da Silva;

Dra. Guadalupe De Bona;

Exmª Procuradora Regional do Trabalho Márcia Campos Duarte;

Dr. Thiago Savoi Ponce;

Dr. Lucas Henrique Gonçalves da Silva;

Dr. Davidson Malacco Ferreira;

Dr. Rafael Antunes Frederico;

Dr. Roberto Márcio Tamm de Lima;

Dr. Dimas de Abreu Melo;

Dra. Natália Augusta de Oliveira Bruchmam;

Dra. Patrícia Rosa Duarte;

Dr. Vítor Silveira Girundi.

Inscritas para sustentar e presentes no Plenário Virtual as Ilmas.

Doutoras Adriana Abras Ribeiro Alves do Valle e Nathália Marbly

Miranda Santos.

Todos os resultados de julgamento da sessão encontram-se lançados no respectivo sistema do PJe deste egrégio Tribunal. Ao final de sua substituição, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu imensamente a Exma. Juíza Sabrina de Faria Fróes Leão, ressaltando que pode confirmar as qualidades profissionais de Sua Excelência.

A Exma. Juíza Sabrina de Faria Fróes Leão, por sua vez, retribuiu os agradecimentos ao Exmo. Desembargador José Murilo de Morais pela oportunidade de substituí-lo, e agradeceu, também, a atenção que lhe foi dispensada pelos servidores do gabinete e da secretaria da Sexta Turma.

Aprovada a presente ata, foi dispensada a sua leitura.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2023.

José Murilo de Morais

Presidente da Sexta Turma

Márcia Vercoza Moretzsohn

Secretária da Sexta Turma

Despacho

Processo Nº AP-0010618-33.2018.5.03.0044

Relator	Jorge Berg de Mendonça
AGRAVANTE	TATIANE ALMEIDA DE ARAUJO
ADVOGADO	ANDERSON BRAGA VALADARES(OAB: 104404/MG)
AGRAVADO	LAZARA GONCALVES PEREIRA
ADVOGADO	LUCAS FERNANDO BARBOSA GOMES(OAB: 181253/MG)
AGRAVADO	SANDOVAL FRANCISCO PEREIRA
ADVOGADO	LUCAS FERNANDO BARBOSA GOMES(OAB: 181253/MG)
AGRAVADO	PLENITUDE CASA DE REPOUSO LTDA
ADVOGADO	LUCAS FERNANDO BARBOSA GOMES(OAB: 181253/MG)
ADVOGADO	NAIR VIDAL MAGALHAES LIMA(OAB: 98897/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- PLENITUDE CASA DE REPOUSO LTDA

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO

DESPACHO PARA CIÊNCIA/INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS:

"Vistos, etc. Tendo em vista a Orientação Jurisprudencial 142 da eg. SBDI-1/TST, concedo vista aos executados, pelo prazo de 05 (cinco) dias, dos embargos de declaração opostos pela exequente. Após, voltem-me os autos conclusos. BELO HORIZONTE/MG, 31 de outubro de 2023. **Jorge Berg de Mendonça-**Desembargador do Trabalho."

BELO HORIZONTE/MG, 01 de novembro de 2023.

MARIA BEATRIZ GOES DA SILVA